SUPERMERCADO IPIRANGA LTDA CNPJ: 31.250.296/0001-22

Torna-se público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Redenção-PA, o recebimento da Licença de Operação (LO) sob o número 011/2025 requerida através do processo 095/2025.

Protocolo: 1255997

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO A empresa D FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 06.342.245/0001-83

Torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, com o endereço na Rod. PA, nº 921, Setor Industrial, Tucumã - PA.

Protocolo: 1255998

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA/ Ipixuna do Pará, a Licença de Instalação sob o nº 434 data: 08/10/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(-PA_IPB), sito á ET. Gleba 11, S/N, Comunidade Vila Bacuri, Bairro: Zona Rural- Ipixuna do Pará, CEP: 68.637-000.

Protocolo: 1255999

A empresa METALURGICA E VIVEIRO DACKO LTDA CNPJ n° 02.609.742/0003-06

Torna a público que requereu a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente - SEMMA PARAGOMINAS a Licença Ambiental de Operação, do empreendimento localizado na Rodovia BR-010, Km 15, s/n, em frente à Juparanã, Morro Alto, passando a Arbaza, zona rural, Paragominas/PA. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1256000

Protocolo: 1256001

MAJONAV TRANSPORTE FLUVIAL DA BACIA AMAZÔNICA LTDA ME CNPJ nº 04.199.014/0001-37

Torna público que através do protocolo n°2024/23603 requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de operação (LO) para atividade de "Empresa Transportadora de Produtos Perigosos" em via Rodo-fluvial, para o empreendimento que está localizado no município de Belém/Pa.

NOTIFICAÇÃO, PROCESSO Nº 001/2025-C.M.A.

DENUNCÍADO: LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE ADVOGADO: JHONNATA DA SILVA FREITAS - OAB/PA Nº 24385 DENUNCIANTE: SIMONE MÁXIMO FERNANDES. Notifico, por meio do presente, o denunciado e seu advogado, bem como a denunciante, que a Comissão Processante constituída pelo Decreto Legislativo nº 001/2025, reunir-se-á no próximo dia 16 de outubro de 2025, às 10:00h, na sede da Câmara Municipal de Anapu, para deliberar sobre o parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, oportunidade em que, em sendo o parecer pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. Anapu/PA, de 14 de outubro de 2025. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS. Ver. Presidente da Comissão Processante Decreto nº001/2025 - C. M. Anapu.

Protocolo: 1256002

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e ambientação de eventos institucionais, contemplando a execução de coquetel/buffet, com fornecimento de mão de obra, locação de mobiliários (mesas, cadeiras e utensílios) e fornecimento de botão de rosas, a fim de atender aos eventos dispostos na Resolução nº 007/2018 da Câmara Municipal de Castanhal. ABERTURA: 29/10/2025, às 9h00min. LOCAL DA SESSÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. SITES PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal da Transparência da Câmara Municipal de Castanhal/PA, Mural de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará e Portal de Compras Públicas.

Nivan Setúbal Noronha

Presidente
Protocolo: 1256007

SÍTIO SÃO SEBASTIÃO

Torna público que requereu à SEMAS, a LAR, para bovinocultura situado entre Bonito - PA e São Miguel - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 1256008

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E IRITUIA/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia/PA, **inscrito no CNPJ sob o nº 34.688.713/0001-01,** com sede na Rua João Alfredo, nº 476, Bairro Centro, São Miguel do Guamá - PA, por meio de seu Presidente abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Estatuto Social da entidade e da legislação vigente, CONVOCA todos os associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da ELEIÇÃO SINDICAL, destinada à escolha da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato previsto no Estatuto.

1. Data, horário e local da votação

A eleição será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, no horário das 08h00 às 17h00, observados os seguintes locais de votação:

- · Urna fixa: sede do Sindicato, situada na Rua João Alfredo, nº 476, Bairro Centro, São Miguel do Guamá PA;
- \cdot Urnas itinerantes: 09 (nove) urnas circulando nos municípios de São Miguel do Guamá e Irituia PA, conforme roteiro definido pela Comissão Eleitoral.

2. Registro de chapas

O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital.

- · O registro deverá ser feito na Secretaria do Sindicato, no endereço acima indicado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis.
- · No mesmo local e horário, a Secretaria prestará informações necessárias e fornecerá documentos aos interessados em registrar chapas.

3. Impugnação de candidaturas

Será admitido pedido de impugnação de candidaturas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, nos termos do Estatuto Social da entidade.

4. Quórum e nova eleição

Não sendo atingido o quórum legal na primeira votação, uma nova eleição será convocada e realizada em conformidade com as normas estatutárias e a legislação aplicável.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado conforme determina a legislação vigente.

São Miguel do Guamá - PA, 13 de dezembro de 2025 Presidente do Sindicato

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá e Irituia/PA

Protocolo: 1256009

PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA CNPJ nº 40.496.628/0001-44

Instalada na Rua Sete de Setembro, S/Nº, Esplanada do Xingu, Altamira /PA, torna público que REQUEREU E RECEBEU da SEMA de Altamira/PA a Licença de Operação nº 202300000385, para a atividade de Funerária e Serviços Relacionados. Processo nº: L202300001127.

Protocolo: 1256010

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO ESTADO DO PARÁ - SINASPA EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHO 2025/2026

O Sindicato dos Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.989.735/0001-22, com sede em Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 973-A, Bairro: Campina, Belém, Estado do Pará. CEP 66015-040. Neste ato representado por seu Presidente, Agostinho Soares Belo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Assistentes Sociais trabalhadores (as) da empresa HAPVIDA no estado do Pará para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE. No dia 21 de outubro de 2025; Local: Na sede deste sindicato no endereco supracitado, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria simples dos trabalhadores, em Segunda convocação: às 14:30, com qualquer número de presentes, para a deliberarem sobre a ordem do dia: 1- Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de novembro de 2026; 2- Análise, discussão e aprovação da proposta patronal para o referido acordo; 3- Autorização para que a diretoria do sindicato negocie, celebre ou rejeite propostas com a empresa HAPVIDA, podendo assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar dissídio coletivo; 4- Autorização para deflagrar greve em caso de intransigências nas negociações; 5- Discussão e deliberação sobre a contribuição negocial a ser estabelecida, em caso de acordo; 6- Manter assembleia Geral permanente, quando necessário para deliberar assuntos pertinente a este edital; 7- Assuntos gerais de interesse da categoria. Belém/PA, 15 de outubro de 2025. Agostinho Soares Belo, Presidente do SINASPA.

Protocolo: 1256011

